



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2025  
(Processo SEI N.º 0005500-77.2023.6.15.8000)**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## Contratação - Termo de Referência Material Consumo nº 60/2024 - TRE-PB/PTRE/DG/SGP/CODES/SAS

### 1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo odontológico, a fim de atender às necessidades dos consultórios odontológicos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 A contratação contará com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI (IFPI - CASRN), como órgão partícipe do Pregão Eletrônico n.º 90027/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TRE/PB	QUANTIDADE IFPI / CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	REFERÊNCIA	EXPECTATIVA DE CONSUMO MÍNIMO
1	Ácido Fosfórico 37%	391582	Embalagem com 3 seringas c/ 2,5 ml	10	05	-	80%
2	Adesivo dentinário de frasco único; fotopolimerizável; de 5ª geração, sem flúor, com solvente à base de álcool e água; com partícula de carga de até 5nm (nanopartículas); com até 10% de peso em carga e frasco com tampa "flip top", que proporciona a abertura com apenas uma das	391133	Frasco c/ 6g	12	02	Sistema adesivo com nanotecnologia, líquido, solvente à base de álcool e água, sem flúor, com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros), frasco único e com tampa flip top, indicado para procedimentos de dentística restauradora.	80%

	mãos - tipo Adper Single Bond 2 ou similar						
3	Água deionizada para autoclave	367898	Galão c/ 5 lt	120	01	Água pura, isenta de íons, utilizada nos ciclos de esterilização a vapor.	80%
4	Agulha gengival 30G/ Curta, indicada para uso Odontológico	442145	Caixa c/ 100 unds.	04	-	Agulha gengival 30G/Curta, com bisel trifacetado, cânula flexível siliconizada, estojo plástico protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas carpule e bisel interno com ângulo curto, de aço inoxidável, descartável, estéril a óxido de etileno, indicada para anestesia em uso Odontológico.	80%
5	Agulha gengival 27G/ Longa, indicada para uso Odontológico	442144	Caixa c/ 100 unds.	02	-	Agulha gengival 27G/Longa, com bisel trifacetado, cânula flexível siliconizada, estojo plástico protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas carpule e bisel interno com ângulo curto, de aço inoxidável, descartável, estéril a óxido de etileno, indicada para anestesia em uso Odontológico.	80%
6	Álcool à 70° C	481012	Frasco c/1 lt	96	10	-	80%
7	Alicate perfurador para lençol de borracha Ainsworth - tipo perfurador Golgran	442190	Unidade	04	-	Autoclavável, em aço inoxidável, 5 diâmetros diferentes para perfuração do lençol de borracha.	80%
8	Anestésico injetável à base de Mepivacaína à 2%, com vasoconstritor	269888	Caixa c/ 50 tubetes de 1,8m	06	-	Anestésico injetável local à base de Mepivacaína à 2%, vasoconstritor – Epinefrina – 1: 100.000, apresentação em tubetes de cristal de 1,8ml.	80%
9	Anestésico injetável à base de Mepivacaína à 3%, sem vasoconstritor	357788	Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml	01	-	Anestésico injetável local à base de Mepivacaína à 3%, sem vasoconstritor, apresentação em tubetes de cristal de 1,8ml.	80%
10	Anestésico injetável à base de Cloridrato de	297697	Caixa c/ 50 tubetes de	03	-	Anestésico injetável à base de Cloridrato de Articaína 4% com vasoconstritor	80%

	Articaína 4% com vasoconstritor		1,8ml			Epinefrina 1:200.000, apresentação em tubetes de cristal de 1,8ml.	
11	Anestésico tópico à base de benzocaína à 20%	272913	Pote c/ 12g	10	01	-	80%
12	Babador descartável impermeável	445868	Embalagem c/ 100 unidades	48	10	Indicado para proteção do paciente durante procedimentos odontológicos, duas camadas (1 de plástico e 1 de papel) e dimensões: 32cm x 47cm	80%
13	Barreira gengival para proteção da gengiva, tipo TOP DAM/FGM ou similar	413641	Embalagem com 2g.	05	-	Resina fotopolimerizável, composta por HEMA, monômeros de uretano dimetacrilato, carga inerte, tixotropia pigmentos, fotoiniciadores. Características adicionais indicado como protetor gengival em clareamento dental e como coadjuvante no isolamento absoluto, para melhor vedamento de preparos cavitários ou tratamento endodônticos, seringa de 2g.	80%
14	Bicarbonato de sódio para profilaxia; extrafino e microfiltrado	469047	Embalagem com 250g	12	01	Bicarbonato de sódio, em pó, alto grau de pureza, granulação extrafina, microfiltrado, indicado para profilaxia dentária, apresentação	80%
15	Bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/propileno ( <b>rolo para esterilização</b> ), de <b>5cm X 100m</b> , para esterilização em autoclave - tipo Steriflex ou similar	442669	Bobina c/ 5cm X 100m	40	-	Papel grau cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo. Largura 05 cm, comprimento 100m, apresentação em bobina, material com filme laminado transparente, gramatura 60g/m2 (papel) e 57g/m2 (filme).	80%
16	Bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/propileno ( <b>rolo para esterilização</b> ), de <b>8cm X 100m</b> , para esterilização em	442385	Bobina c/ 8cm X 100m	20	01	Papel grau cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo. Largura 08 cm, comprimento 100m, apresentação em bobina, material com filme laminado transparente, gramatura 60g/m2 (papel) e 57g/m2 (filme).	80%

	autoclave - tipo Steriflex ou similar						
17	Bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/propileno ( <b>rolo para esterilização</b> ), de <b>10cm X 100m</b> , para esterilização em autoclave - tipo Steriflex ou similar	442385	Bobina c/ 10cm X 100m	20	-	Papel grau cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo. Largura 10 cm, comprimento 100m, apresentação em bobina, material com filme laminado transparente, gramatura 60g/m2 (papel) e 57g/m2 (filme).	80%
18	Bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/propileno ( <b>rolo para esterilização</b> ), de <b>15cm X 100m</b> , para esterilização em autoclave - tipo Steriflex ou similar	442668	Bobina c/ 15cm X 100m	20	-	Papel grau cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo. Largura 15 cm, comprimento 100m, apresentação em bobina, material com filme laminado transparente, gramatura 60g/m2 (papel) e 57g/m2 (filme).	80%
19	Bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/propileno ( <b>rolo para esterilização</b> ), de <b>20cm X 100m</b> , para esterilização em autoclave - tipo Steriflex ou similar	442384	Bobina c/ 20cm X 100m	20	-	Papel grau cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo. Largura 20 cm, comprimento 100m, apresentação em bobina, material com filme laminado transparente, gramatura 60g/m2 (papel) e 57g/m2 (filme).	80%
20	Broca diamantada, formato esférica, nº 1011	402944	Unidade	20	05	-	80%
21	Broca diamantada, formato esférica, nº 1012	402945	Unidade	20	05	-	80%
22	Broca diamantada, formato esférica, nº 1013	402946	Unidade	10	05	-	80%

23	Broca diamantada, formato esférica, nº 1014	402947	Unidade	20	05	-	80%
24	Broca diamantada, formato esférica, nº 1015	402948	Unidade	10	05	-	80%
25	Broca diamantada, formato esférica, nº 1016	402949	Unidade	20	05	-	80%
26	Broca carbide multilaminada, formato cônico, 12 lâminas, nº 7664	464192	Unidade	20	05	-	80%
27	Broca carbide multilaminada, formato agulha, 30 lâminas, nº 9903	464797	Unidade	20	-	-	80%
28	Broca carbide multilaminada, formato bala, 18 Laminas, tipo nº 7404 – Prima Dental	464797	Unidade	20	-	-	80%
29	Broca diamantada FG 2135F	449841	Unidade	20	05	-	80%
30	Broca diamantada FG 2135FF	449842	Unidade	20	05	-	80%
31	Cânula para aspiração endodôntica descartável, tipo Luer Vacuum Adapter - Ultradent	445524	Embalagem com 10 unidades	2	-	Cânula para aspiração endodôntica, descartável, com ponteira acoplável, em plástico transparente.	80%
32	Capa Descartável Para Seringa Tríplíce	246372	Embalagem com 100 unidades	30	01	-	80%

33	Carbônio oclusal <b>Accufilm II</b> ; folha dupla face, com, <b>no máximo, 21 micrômetros</b> de espessura	406150	Embalagem com 280 tiras	10	01	Carbônio oclusal; folha dupla face, com, <b>no máximo, 21 micrômetros de espessura</b> , Accufilm II (Super fino - maior precisão, não desencadeia reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; produz marcas fáceis de interpretar; reproduz cópia extremamente fiel; não borra; não forma marcas falsas e tem ótima deformação plástica). <b>Devemos ressaltar que um ajuste oclusal impreciso acarretará desconforto e danos biológicos ao paciente.</b>	80%
34	Cimento forrador de hidróxido de cálcio, tipo Hydro C (Dentsply Sirona)	405602	Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura	08	01	Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.	80%
35	Cimento ionômero de vidro restaurador quimicamente ativado - tipo Ketac Molar Easymix ou similar	436843	Kit c/ 01 frasco de 12,5g do pó e 01 frasco de 8,5 ml do líquido	06	01	Ionômero de vidro restaurador, cariostático e bactericida. Características adicionais indicado para dentes decíduos, realização de Tratamento Restaurador Atraumático (ATR) e como base/forramento de restauração, liberação de íons flúor, tempo de presa de 3,5 minutos, partículas do pó dispostas em grânulos de tamanho menor que 14 µm, frasco do pó com 12,5g e do líquido com 8,5ml.	80%
36	Cimento de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável em <b>cápsulas</b> , cor A2, Riva Self Cure - SDI (refil)	417244	Embalagem com 50 cápsulas + pontas aplicadoras	06	-	<b>Ionômero em cápsulas</b> quimicamente ativado. O produto deve proporcionar trocas iônicas de cálcio (Ca), fosfato (P), flúor (F) e estrôncio (Sr).	80%
37	Cunha anatômica <b>TDV</b> , tipo cunha interdental, colorida, em madeira	338641	Caixa c/ 100 unidades em tamanhos diferentes,	04	01	As cunhas de madeira TDV, são indicadas para uso geral, em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. <b>As</b>	80%

			codificados por cores			<b>cunhas de madeira TDV não necessitam de recortes ou ajustes</b> e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno.	
38	Desincrustante para limpeza de autoclave - tipo Cave Clean	128511	Frasco c/ 30g	12	01	Pó desincrustante para limpeza de autoclave (câmara, válvulas e tubulações), para remoção de depósitos orgânicos minerais, diluição em água destilada	80%
39	Dessensibilizante em gel - tipo Desensibilize KF 0,2% - FGM	431743	Embalagem com 1 seringa com 2,5g	08	02	Gel dessensibilizante de baixa viscosidade, composto por Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio	80%
40	Discos de feltro - tipo Disco Feltro Polimax - TDV	269937	Embalagem com 24 unidades de 9,5mm + 1 mandril	10	-	Discos de feltro para polimento de material restaurador e esmalte dental	80%
41	Disco diamantado espiral emborrachado para pré-prolimento e polimento final, tipo disco diamantado espiral Sof-Lex™ - 3M	439945	Kit com 6 Discos com granulações média e fina	20	-	Kit com 3 Discos Sof-Lex Espiral Emborrachado para Pré-Prolimento (Bege) + 3 Discos Sof-Lex Espiral Diamantado para Polimento Final (Rosa).	80%
42	Discos de lixa translúcidos para acabamento e polimento de resina composta, tipo Optidisc - Kerr	439944	Kit com 120 unidades sortidas+ 1 mandril	40	-	Kit com 120 discos sortidos, sendo 15 unidades de cada granulação: super grossa (80 µm), grossa/média (40 µm), fina (20 µm) e extra fina (10 µm); translúcidos e fabricados em poliéster impregnado por partículas de óxido de alumínio.	80%
43	Dique de borracha (lençol de borracha), com aproximadamente 13,5 x 13,5 cm, aromatizado, na cor azul - tipo Madeitex ou similar	442191	Caixa c/ 26 folhas na cor azul	04	-	Extra resistente, cor azul, embalado individualmente em pacotes assépticos selados	80%

44	Espátula para escultura em resina composta - dentes posteriores, tipo Solo Posterior LM-Arte - Quinelato (434-438 XSi)	82465	Unidade	08	02	Fabricada em aço inoxidável e silicone, autoclavável, diâmetro de 11,5mm.	80%
45	Espátula para escultura em resina composta - dentes anteriores, tipo espátula composite nº7 black - Quinelato (QD.205.07B)	82465	Unidade	08	02	Fabricada em aço inoxidável e polímero, autoclavável, milimetrada em uma das extremidade e em formato de colher na outra. Nesta última, deve haver uma faixa preta marcando a curva da espátula.	80%
46	Fita matriz em aço inox, de 0,05mm x 5mm x 5m	406145	Embalagem com 1 rolo 0,05mm x 5mm x 5m	20	-	Banda matriz, material aço inox, usadas com porta-matriz em restaurações de resina composta ou de amálgama de prata.	80%
47	Fita matriz em aço inox, de 0,05mm x 7 mm x 5m	406146	Embalagem com 1 rolo 0,05mm x 7 mm x 5m	20	-	Banda matriz, material aço inox, usadas com porta-matriz em restaurações de resina composta ou de amálgama de prata.	80%
48	Fita para autoclave, tipo 3M ou similar	332343	Unidade	20	02	Rolo 19mm X 30m	80%
49	Fio de sutura seda preta trançada monoagulhada 4-0	421150	Embalagem com 24 unidades	02	-	Embalagem com 24 unidades. Com agulha ½ CT 1,7cm	80%
50	Fio dental encerado	407293	Tubo c/ 100 m	12	-	-	80%
51	Fio retrator gengival ultra fino nº 000, tipo fio retrator Ultrapak - Ultradent	467271	Unidade	04	-	Embalagem com 244cm	80%
52	Flúor gel neutro com 2% de fluoreto de sódio, sem corantes ou pigmentos; tixotrópico; <b>sabor tutti frutti</b> -	302225	Frasco c/ 200 ml	08	02	-	80%

	tipo Flúor Gel Neutro Tutti-Frutti - SS White						
53	Formocresol	374821	Frasco com 10ml	02	-	Utilizado como medicação curativa intracanal	80%
54	Grampo para isolamento absoluto 205, tipo grampo Golgran	477436	Unidade	06	-	Aço inoxidável, autoclavável.	80%
55	Grampo para isolamento absoluto 207, tipo grampo Golgran	266929	Unidade	02	-	Aço inoxidável, autoclavável.	80%
56	Grampo para isolamento absoluto 208, tipo grampo Golgran	247810	Unidade	02	-	Aço inoxidável, autoclavável.	80%
57	Grampo para isolamento absoluto 209, tipo grampo Golgran	266931	Unidade	02	-	Aço inoxidável, autoclavável.	80%
58	Gorro descartável elástico nuca na cor branca, gramatura 50 .	428626	Pacote com 10 unidades	20	-	Com elástico na nuca, uso odontológico, 100% polipropileno, gramatura 50.	80%
59	Gorro descartável sanfonado na cor branca, gramatura 30.	428620	Pacote c/ 100 unds.	20	04	Com elástico, uso odontológico, Tecido 100% polipropileno, sanfonada, com elástico, gramatura 30.	80%
60	Hidróxido de Cálcio PA	404585	Frasco c/ 10g	04	01	-	80%
61	Indicadores biológicos (IB) para monitoramento dos ciclos de esterilização à vapor. Indicador com população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus	462834	Caixa c/ 10 ampolas	20	02	Indicador biológico, esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus, cepa ATCC 7953, indicado para monitorar ciclos de esterilização a vapor.	80%

	stearothermophilus ATCC 7953 - tipo Clean-test/Cristófoli						
62	Ionômero de Vidro Forrador em seringa, fotopolimerizável, radiopaco, material <b>monocomponente</b> , pronto para utilização, com liberação contínua de flúor e cor universal opaco- tipo Ionoseal (Voco) ou similar	404578	Kit com 2 seringas com 2,5 g cada	08	01	-	80%
63	Jaleco/Avental descartável; uso hospitalar; 100% polipropileno; manga longa; punho com elástico; fechamento com tiras e fechamento nas costas; sem gola; sem bolsos; altura mínima de 1,40m; na cor branca ou azul; tamanho único; gramatura, mínima, de 50g/m <sup>2</sup>	392740	Pacote c/ 10 unds	150	10	-	80%
64	Kit para acabamento e polimento de resina, tipo kit Ultra-Gloss American Burrs	404902	Kit com 15 peças (9 polidores, 4 escovas Robson- color brush, 1 escova de carbeto de silício, 1 escova pelo de cabra + 1 broqueiro autoclavável de 75 furos	06	-	Kit com sequência de granulometria (grossa, média e fina) para as pontas polidoras, o que permite alcançar lisura superficial e brilho final.	80%
65	Kit com pontas diamantadas para	404491	Kit com 7 peças +	10	01	- 4 Pontas Diamantadas de Granulometria Fina nas numerações:	80%

	acabamento fino e ultrafino em restaurações, tipo Kit Invicta American Burrs		Broqueiro autoclavável de 34 furos			1190F, 2135F, 3118F, 3195F. -3 Pontas Diamantadas de Granulometria Extrafina nas numerações: 1190FF, 3168FF, 3195FF. -1 Broqueiro Autoclavável - 06 furos CA e 28 furos FG com marcação das numerações das pontas no broqueiro	
66	Lâmina para bisturi n. 12	313628	Caixa c/ 100 unds.	04	-	-	80%
67	Lâmina para bisturi n. 15	366903	Caixa c/ 100 unds.	02	-	-	80%
68	Lubrificante para canetas de alta e baixa rotação; com agente bactericida e detergente em sua composição química; frasco com bico Borden - tipo Unispray/Kavo ou similar	246952	Frasco c/ 200ml	10	-	-	80%
69	Luva em látex, descartável, para uso odontológico, tamanho PP/ X-Small	342505	Caixa c/ 50 pares	120	-	-	80%
70	Luva de borracha sintética (nitrílica), superfície microtexturizada azul, sem pó e sem látex, tamanho P/ Small - tipo Super Max	313654	Caixa c/ 50 pares	40	-	Luva de borracha sintética (nitrílica), superfície microtexturizada azul, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, descartável, para uso odontológico, tamanho P ou Small.	80%
71	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico com, no mínimo, <b>03 camadas de proteção</b> - uso odontológico.	452286	Caixa c/ 50 unds	120	12	Máscara descartável c/ elástico, proteção acima de 99% na filtração bacteriana, com, <b>no mínimo, 03 camadas de proteção</b> , flexível e resistente a líquidos.	80%

72	Pasta para polimento de compósitos 1 µm - tipo Pasta de Polimento Diamond Polish Mint /Ultradent	605414	Embalagem com 1 seringa de 1,2ml	30	-	Utilizada para o polimento de compósitos/alto brilho. Composto por partículas brancas microcristalinas de diamante, sabor menta.	80%
73	Pasta para polimento de compósitos 0,5 µm - tipo Pasta de Polimento Diamond Polish Mint /Ultradent	605414	Embalagem com 1 seringa de 1,2ml	30	-	Utilizada para o polimento de compósitos/alto brilho. Composto por partículas brancas microcristalinas de diamante, sabor menta.	80%
74	Pasta para profilaxia com flúor e xilitol abrasividade baixa - tipo Pasta Profilática Cleanjoy - Voco na cor verde	417702	Embalagem com 100g. Cor verde	04	-	Consistência firme e homogênea, sem parabens, disponível em três graus de abrasividade, possibilitando tratamento individualizado	80%
75	Pasta para profilaxia com flúor e xilitol abrasividade média - tipo Pasta Profilática Cleanjoy - Voco na cor amarela	417702	Embalagem com 100g. Cor amarela	08	02	Consistência firme e homogênea, sem parabens, disponível em três graus de abrasividade, possibilitando tratamento individualizado	80%
76	Pasta para profilaxia com flúor e xilitol abrasividade alta - tipo Pasta Profilática Cleanjoy - Voco na cor vermelha	417702	Embalagem com 100g. Cor vermelha	04	-	Consistência firme e homogênea, sem parabens, disponível em três graus de abrasividade, possibilitando tratamento individualizado	80%
77	Pedra pomes extra fina para uso odontológico, tipo Pedra Pomes Extra Fina - SS White	233497	Embalagem com 100g.	10	02	-	80%
78	Pigmento para resina, tipo Corante para Resina Final Touch - Voco, cor amarelo	443172	Seringa com 1,5g	02	-	Seringa com 1,5g + acessórios	80%
79	Pigmento para resina, tipo Corante para	443172	Seringa com 1,5g	02	-	Seringa com 1,5g + acessórios	80%

	Resina Final Touch - Voco, cor azul						
80	Piça porta grampo Palmer, tipo pinça Golgran	252895	Unidade	04	-	-	80%
81	Pontas abrasivas em silicone e óxido de alumínio para acabamento e polimento de restaurações em resina composta, tipo OneGloss PS - Shofu	427122	Embalagem com 3 unidades. Taça, chama e Disco	20	-	Ponta abrasiva em silicone sintético impregnado com óxido de alumínio, indicada para acabamento e polimento em resina composta em um único passo.	80%
82	Ponta dourada de reposição para o aparelho de ultrassom Jet Sonic/Gnatus, n. 01 (tipo G1 dourada Gnatus)	420040	Unidade	06	-	-	80%
83	Ponta de reposição para aparelho de ultrassom dabi atlante II PROFi CERAMIC, ponta tip inserto perio sub	298239	Unidade	06	-	-	80%
84	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>A1E</b>	407163	Seringa c/ 4g	08	01	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>A1E</b> (escala VITA).	80%
85	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>A1D</b>	407163	Seringa c/ 4g	03	01	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA,	80%

						UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>A1D</b> (escala VITA).	
86	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>A1B</b>	407163	Seringa c/ 4g	04	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>A1D</b> (escala VITA).	80%
87	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>A2B</b>	407163	Seringa c/ 4g	12	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>A2B</b> (escala VITA).	80%
88	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>A2E</b>	407163	Seringa c/ 4g	12	01	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>A2E</b> (escala VITA).	80%
89	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>A2D</b>	407163	Seringa c/ 4g	06	01	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>A2D</b> (escala VITA).	80%
90	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>A3D</b>	407163	Seringa c/ 4g	03	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA,	80%

						UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>A3D</b> (escala VITA).	
91	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>A3E</b>	407163	Seringa c/ 4g	08	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>A3E</b> (escala VITA).	80%
92	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>B2B</b>	407163	Seringa c/ 4g	06	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>B2B</b> (escala VITA).	80%
93	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>B2E</b>	407163	Seringa c/ 4g	10	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>B2E</b> (escala VITA).	80%
94	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>B1B</b>	407163	Seringa c/ 4g	06	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>B1B</b> (escala VITA).	80%
95	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>B1E</b>	407163	Seringa c/ 4g	06	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA,	80%

						UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>B1E</b> (escala VITA).	
96	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>C2B</b>	407163	Seringa c/ 4g	02	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>C2B</b> (escala VITA).	80%
97	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>C3B</b>	407163	Seringa c/ 4g	02	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>C3B</b> (escala VITA).	80%
98	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>CT</b>	407163	Seringa c/ 4g	06	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>CT</b> (escala VITA).	80%
99	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>XWE</b>	407163	Seringa c/ 4g	02	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>XWE</b> (escala VITA).	80%
100	Refil da resina Filtek Z350 XT - Supreme - 3M ESPE, na cor <b>WD</b>	407163	Seringa c/ 4g	02	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, com matriz composta de zircônia/sílica (59.5% vol.) vol.), Bis-GMA, Bis-EMA,	80%

						UDMA, TEGDMA ; seringa 4g, cor <b>WD</b> (escala VITA).	
101	Refil da resina Universal Filtek <b>PO pink opaquer</b> 3M	407163	Seringa c/ 4g	02	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada, radiopaca. Características adicionais material restaurador, aspecto físico pastoso, cor <b>PO pink opaquer</b> .	80%
102	Refil da resina Filtek Z350 XT Supreme Flowable – 3M ESPE , na cor <b>A2</b>	419656	Seringa c/ 2g	02	01	Resina fluida, tipo fotopolimerizável, nanoparticulada; tixotrópica; indicada para restaurações classe III, classe V, selamentos de fósulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos; seringa com 2g; cor <b>A2</b> (escala VITA).	80%
103	Refil da resina Z100™ - 3M, na cor <b>UD</b>	390513	Seringa com 4g	02	-	Resina composta, tipo fotopolimerizável, microhíbrida, radiopaco, restaurador. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.	
104	Refil da resina Harmonize- Kerr, na cor <b>XLE</b>	447968	Seringa c/ 4g	04	-	Resina composta nanohíbrida, tipo fotopolimerizável, universal, com tecnologia ART (tecnologia de resposta adaptativa), cor <b>XLE</b>	80%
105	Refil da resina Harmonize- Kerr, na cor <b>A1E</b>	447968	Seringa c/ 4g	04	-	Resina composta nanohíbrida, tipo fotopolimerizável, universal, com tecnologia ART (tecnologia de resposta adaptativa), cor A1E	80%
106	Refil da resina Harmonize- Kerr, na cor <b>A1D</b>	447968	Seringa c/ 4g	04	-	Resina composta nanohíbrida, tipo fotopolimerizável, universal, com tecnologia ART (tecnologia de resposta adaptativa), cor <b>A1D</b>	80%
107	Refil da resina Harmonize- Kerr, na cor <b>A2E</b>	447968	Seringa c/ 4g	08	-	Resina composta nanohíbrida, tipo fotopolimerizável, universal, com tecnologia ART (tecnologia de resposta adaptativa), cor <b>A2E</b>	80%

108	Refil da resina Harmonize- Kerr, na cor <b>A2D</b>	447968	Seringa c/ 4g	08	-	Resina composta nanohíbrida, tipo fotopolimerizável, universal, com tecnologia ART (tecnologia de resposta adaptativa), cor <b>A2D</b>	80%
109	Refil da resina Harmonize- Kerr, na cor <b>A3D</b>	447968	Seringa c/ 4g	04	-	Resina composta nanohíbrida, tipo fotopolimerizável, universal, com tecnologia ART (tecnologia de resposta adaptativa), cor <b>A3D</b>	80%
110	Refil da resina Harmonize- Kerr, na cor <b>B1E</b>	447968	Seringa c/ 4g	04	-	Resina composta nanohíbrida, tipo fotopolimerizável, universal, com tecnologia ART (tecnologia de resposta adaptativa), cor <b>B1E</b>	80%
111	Refil da resina Harmonize- Kerr, na cor <b>B2E</b>	447968	Seringa c/ 4g	08	-	Resina composta nanohíbrida, tipo fotopolimerizável, universal, com tecnologia ART (tecnologia de resposta adaptativa), cor <b>B2E</b>	80%
112	Refil da resina Harmonize- Kerr, na cor <b>XL2D</b>	447968	Seringa c/ 4g	02	-	Resina composta nanohíbrida, tipo fotopolimerizável, universal, com tecnologia ART (tecnologia de resposta adaptativa), cor <b>XL2D</b>	80%
113	Restaurador provisório; composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, tipo IRM/Dentsply ou similar	441493	Kit c/ 01 frasco de 38g do pó e 01 frasco de 15ml do líquido	04	-	-	80%
114	Revitalizador de aço - tipo Desincrustante Shine R Profisept - Profilática	128511	Embalagem com 1 litro	06	01	Indicado para remoção de oxidação e revitalização de instrumentais cirúrgicos e odontológicos.	80%
115	Sabonete líquido cremoso	472873	Frasco c/ 1 litro	24	05	Livre de parabenos, glicerinado, pH neutro, para lavagem das mãos dos profissionais de saúde	80%
116	Sacos descartáveis plásticos para "dindin"/ "sacolê"/ "geladinho"	398513	Embalagem com 100 unid.	500	30	Embalagens plásticas medindo 5cm x 22cm	80%

117	Sistema de acabamento e polimento de resinas compostas, em espiral , tipo Polidor Jiffy Polisher Espiral - Ultradent	439945	Embalagem com 2 pontas (média e fina)	20	-	Embalagem com 1 ponta média diamantada amarela e 1 ponta fina diamantada branca; material isento de látex; flexível e autoclavável.	80%
118	Sistema de acabamento de compósito - tipo Enhance Dentsply Sirona	404903	Kit c/ 07 unid.	10	-	-	80%
119	Sobreluvas plásticas descartáveis	423464	Embalagem com 100 unid.	100	20	Cor transparente; tamanho único; para uso sobreposto à luva de procedimento.	80%
120	Solução de hipoclorito de sódio à 1%	343303	Frasco c/ 1 litro	70	-	-	80%
121	Solução bucal de clorexidina a 0,12% - tipo Periogard ou similar	341174	Frasco c/ 250 ml	14	05	-	80%
122	Solução multi-enzimática, à base de enzimas, no mínimo 4 enzimas (amilase, lipase, protease e carbohidrase); pH neutro; 100% biodegradável; bacteriostática; com ação proteolítica avançada e inibição de corrosão; indicada para limpeza e remoção de matéria orgânica de instrumentais odontológicos - tipo Riozyme Eco ou similar	476022	Frasco c/ 1 Litro	18	01	-	80%
123	Sugador descartável, atóxico, de uso	406292	Pacote c/ 40 unds.	40	10	-	80%

	odontológico, com cores sortidas						
124	Soro fisiológico - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, estéril, em flaconetes	371273	Embalagem com 10 flaconetes de 10ml	16	-	-	80%
125	Teste de Vitalidade Cold spray - tipo Endo Ice Spray - Maquira	453232	Embalagem com 200ml.	04	-	Gás refrigerante odontológico: odor mentolado; inodoro; atóxico; sem CFC; à base de água e temperatura cerca de -50° C.	80%
126	Tira de lixa para acabamento e polimento em superfícies proximais; diâmetro de 4x170mm, com granulação média e fina, com centro neutro, tipo tira de lixa de poliéster Sof-Lex™ 4mm - 3M	406291	Caixa c/ 150 unds.	12	-	-	80%
127	Tira de lixa serrilhada para remoção de excessos proximais, tipo serra microcut manual - TDV	450620	Embalagem com 1 unidade (6mmx150mm)	12	-	Tira em aço inoxidável, esterilizável	80%
128	Tira de aço para acabamento, com 4 mm e centro neutro	406283	Envelope c/ 12 unds.	06	-	-	80%
129	Tira de aço para acabamento, com 6 mm e centro neutro	406281	Envelope c/ 12 unds.	06	-	-	80%
130	Tira de poliéster de 10X120X0,05mm	406147	Envelope c/50 unds.	10	-	-	80%
131	Verniz de fluoreto de sódio à 5%; em pasta; p/ prevenção da cárie e dessensibilização da	428166	Embalagem com 2 Seringas de 1,2ml	06	02	Indicado para ser aplicado diretamente com seu pincel aplicador	80%

dentina - tipo Verniz Enamelast Fluoride Varnish - Ultradent					
--	--	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que tratam-se de itens cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, haverá renovação dos quantitativos registrados, desde que haja acordo específico entre as partes.

1.5.1.1 Inexistindo acordo entre as partes quanto à renovação dos quantitativos, a prorrogação apenas servirá à execução do saldo remanescente.

1.6. As compras poderão ser compartilhadas, com a consulta através do IRP, com vistas a obter um ganho de escala com eficiência econômica, menos impacto ambiental e maiores benefícios sociais, o que vai ao encontro da perspectiva do desenvolvimento sustentável.

**Observação:** Os códigos e descrições do "CATMAT/CATSER" constantes do "Compras Governamentais" podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT/CATSER prevalecerão as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 - Esta solicitação visa suprir aos atendimentos odontológicos nos consultórios deste Tribunal Regional.

2.3 - O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2024**, conforme detalhamento a seguir:

I - Despesa prevista no [PACONT](#): Item 13

II - Gestão/Unidade: SAS/CODES

III - Fonte de recursos: MATERIAL ODONTOLÓGICO

IV - Elemento de Despesa: 33.90.30

## **3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 - SUSTENTABILIDADE:

4.1.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos constantes no Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis do TRE/PB.

4.1.1.1 - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como possibilitando sua utilização após entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final absorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.

### 4.2 - EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.2.1 - Não haverá solicitação de amostra

### 4.3 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, tendo em vista a baixa complexidade do objeto.

### 4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 4.5 - INSTRUMENTO DE CONTRATO

4.5.1 - Não há necessidade de celebração instrumento formal de contrato diante das peculiaridades e das necessidades desta contratação.

### 4.6 - VALIDADE DOS MATERIAIS

4.6.1 - O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento dos materiais na Seção de Atenção à Saúde, salvo materiais que possam apresentar documentação que confirme que sua validade seja inferior a estes meses por motivos peculiares aos seus componentes de fabricação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, **com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis**, contados da data de envio da Ordem de Compra por este Regional no e-mail informado pela CONTRATADA e/ou cadastrado no SICAF.

5.1.1.1 - Será considerada recebida no primeiro dia útil posterior ao seu envio, as comunicações realizadas por e-mail, independentemente de confirmação de recebimento por parte da CONTRATADA, ficando sob sua responsabilidade a verificação diária da caixa de entrada da sua conta de e-mail oficial.

5.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 - O material deverá ser entregue em remessa única, salvo situação previamente justificada e aprovada pelo Contratante.

5.1.4 - Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o catálogo apresentado, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda às especificações do edital.

5.1.5 - **A validade mínima dos materiais é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento dos materiais na Seção de Atenção à Saúde**, salvo materiais que possam apresentar documentação que confirme que sua validade seja inferior a estes meses por motivos peculiares aos seus componentes de fabricação.

5.1.6 - A CONTRATADA deve assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

5.1.7 - A CONTRATADA deve manter em estoque quantidade suficiente do objeto para atender às necessidades deste Regional.

**5.1.8 - Os materiais contratados pelo TRE/PB deverão ser entregues em sua Sede, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Tambiá – João Pessoa/PB, fone: (83) 3512.1205/1204, no horário das 12h às 17h (segunda a quinta), e 08h às 13h (sexta-feira).**

5.1.9 - É de responsabilidade da contratada manter contato telefônico eficaz para a comunicação sem barreiras.

5.1.10 - Dúvidas poderão ser sanadas com a Seção de Gestão de Material de Consumo, por meio dos telefones (83) 3512.1205/1204 ou pelo e-mail: segmac@tre-pb.jus.br.

**5.1.11 - Os itens cotados e contratados pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI (IFPI - CASRN) deverão ser entregues no setor de almoxarifado do IFPI, localizado na BR 020, S/N, Primavera, São Raimundo Nonato, Piauí, CEP: 64770-000, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.**

## **5.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.2.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, na situações previstas no art. 25 do [Decreto nº 11.462/2023](#);

5.2.2 A Administração poderá efetuar a negociação dos preços nos termos de que trata o art. 26 do [Decreto nº 11.462/2023](#);

5.2.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do [artigo 84 da Lei nº 14.133/2021](#) e do artigo 22 do [Decreto nº 11.462/2023](#) e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

## **5.3 DO REAJUSTE**

5.3.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da apresentação da proposta.

5.3.2 Os preços iniciais podem ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o interregno mínimo de um ano da data limite para apresentação da proposta.

5.3.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.3.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo

5.3.5 O reajuste será realizado por apostilamento ao registro de preços.

5.3.6 O pedido de reajuste de período de anualidade já completo deverá ser feito até o término da vigência da ARP, sob pena de preclusão.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 - Considerando a natureza dos materiais e bens a serem adquiridos, não serão emitidos contratos formais, sendo substituídos pela nota de empenho de cada aquisição, que doravante será considerado como instrumento contratual.

6.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, por meio de mensagem eletrônica para esse fim, para o e-mail informado na proposta da Licitante vencedora.

6.4 - A execução do contrato, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.6 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pela ASJUR, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

7.1.1 - Na forma do que dispõe o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, os produtos serão recebidos:

7.1.1.1 - PROVISORIAMENTE: de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela unidade técnica ou responsável pelo recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

7.1.1.2 - DEFINITIVAMENTE: Os materiais serão recebidos definitivamente pela Seção de Gestão de Material de Consumo – SEGMAC no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.1.2 - Dos materiais rejeitados: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, em decorrência de danos no transporte, ou por qualquer outro motivo desde que justificado, inclusive antes do recebimento provisório, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação do gestor, enviada à Contratada por e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica, sem prejuízo da aplicação das penalidade.

7.1.3 - Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pelo Gestor da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens pela configuração da perda da propriedade, por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 14.133/2021.

7.1.4 - Em não havendo a retirada do material recusado no prazo acima citado, o TRE/PB poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação, a ser realizada em conformidade com o Decreto nº 9.373, de 2018, que regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.

7.1.5 - Para as aquisições decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.

7.1.6 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.7 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.8 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.9 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.10 - Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

### **7.2 - LIQUIDAÇÃO**

- 7.2.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez)** dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.2.2 - A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal, constando os dados bancários respectivos ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica), podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal através do e-mail segmac@tre-pb.jus.br.
- 7.2.3 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2.4 - Para fins de liquidação, a SEGMAC deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
  - a data da emissão;
  - os dados do contrato e do órgão contratante;
  - o período respectivo de execução do contrato;
  - o valor a pagar; A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal, constando os dados bancários respectivos ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica), podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal através do e-mail segmac@tre-pb.jus.br.
- 7.2.5 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.2.6 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao TRE/PB;
- 7.2.7 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2.8 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.2.9 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.2.10 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a COMAT (coordenadoria de material) deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.2.11 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.2.12 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### 7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.3.1 O pagamento será efetuado **no prazo de até 10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.3.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por força do disposto no art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.3.3 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações, o TRE/PB procederá à atualização financeira diária de seus débitos, onde os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, conforme a seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

onde: I = Índice de atualização financeira; TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

## 7.4 - FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1 - FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, utilizando-se o procedimento auxiliar do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1.2. Em razão da necessidade de contratações frequentes e por não ser possível definir previamente todo o quantitativo a ser demandado, já que é frequente a solicitação de materiais, é cabível a utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP, com fulcro no [artigo 3º, I e V, do Decreto nº 11.462/2023](#).

### 8.2 PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.2.1 Esta equipe de planejamento entende que os itens podem ser licitados separadamente, bem como que são bens divisíveis. Assim, esta equipe entende que deve ser aplicado o previsto no [artigo 8º do Decreto nº 8.538/2015](#).

### 8.3 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3.1 - consulta "on line" ao SICAF, constatando-se a sua regularidade perante a Fazenda Nacional (Certidão de Regularidade de Tributos Federais), Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade), Seguridade Social (Certidão de Regularidade - CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade - CRF);

8.3.2 - apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa válida (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, podendo-se fazer consulta "on line" ao sítio do TST;

- 8.3.3 - apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 90 (noventa) dias da data prevista para abertura da licitação;
- 8.3.4 - comprovação de aptidão por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente certame, se solicitado;
- 8.3.5 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.3.6 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.3.7 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9 - PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

### **9.1 Obrigações da Contratante:**

- 9.1.1 Nomear Gestor para acompanhar e fiscalizar a sua execução do acordado;
- 9.1.2 Encaminhar formalmente a demanda por meio de ordem de compra/nota de empenho, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.3 Receber os materiais enviados pela empresa que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme avaliação realizada;
- 9.1.4 Aplicar à Contratada as sanções administrativas contratuais cabíveis;
- 9.1.5 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à Contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 9.1.6 Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto.

### **9.2 Obrigações da Contratada:**

- 9.2.1 Atender prontamente quaisquer orientação e exigências do Gestor do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 9.2.2 Manter, durante toda a execução do ajuste, as mesmas condições da habilitação;
- 9.2.3 Entregar os materiais no prazo, nas especificações e na quantidade constantes neste Termo de Referência;
- 9.2.4 Atender às solicitações do Contratante nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- 9.2.5 Não fornecer quantidade ou modelo diversos do solicitado;
- 9.2.6 Substituir os produtos danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- 9.2.7 Responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 9.2.8 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 9.2.9 Não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto pactuado;
- 9.2.10 Observar os termos da [Lei nº 13.709/2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais\)](#).

## **10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1 O custo estimado total da presente aquisição encontra-se anexo ao edital do certame licitatório e será informado pela Seção de Compras/TRE-PB.

10.2 A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada com base nos parâmetros da IN 65/2021. Essa estimativa de preços será utilizada na reserva orçamentária e como parâmetro para fins de aceitabilidade das propostas no certame licitatório.

## **11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o licitante ou a CONTRATADA que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. O licitante ou a CONTRATADA que incorrer em infração administrativa prevista na alínea anterior, apurada em regular processo administrativo, com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III- impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. A aplicação das sanções previstas no item 11.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.4. A sanção de advertência será aplicável na hipótese de inexecução parcial do contrato que não implique em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pela CONTRATADA e que não justifique imposição de penalidade mais grave.

11.5. A multa será aplicada, isolada ou cumulativamente com outras penalidades previstas no item 11.2, ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.1.

11.6. A multa compensatória será calculada no percentual de 15% (quinze por cento) do valor da ordem de compra.

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração aa CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será obtida observando-se a seguinte ordem:

- I - utilização da garantia eventualmente prestada;

II - compensação dos créditos de outros contratos firmados pela CONTRATADA com este Regional, na forma do termo de referência, do edital ou do contrato;

III - por via judicial.

11.8. O atraso injustificado na execução do pactuado sujeitará a CONTRATADA a multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre do saldo da ordem de compra, limitado a 15%.

11.9. A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções dispostas no item 11.2.

11.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no item 11.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [itens II, III, IV, V, VI e VII](#) do item 11.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.11. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [itens VIII, IX, X, XI e XII](#) do item 11.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 11.10, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.12. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a condução de processo de responsabilização por Comissão Permanente de Responsabilização de Licitantes e Contratados - CPRLC.

11.13. Para a aplicação de qualquer sanção, deverá ser adotado o procedimento previsto neste instrumento, na [Portaria nº 301/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE](#) e na Lei nº 14.133/2021.

**SHEYLLA LIDYANNE GARCIA ANDRADE**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por SHEYLLA LIDYANNE GARCIA ANDRADE em 26/11/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RICARDO CEZAR BEZERRA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Cezar Bezerra em 26/11/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PATRÍCIA SOARES LEMOS**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente por PATRÍCIA SOARES LEMOS em 26/11/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARLUCE ACYOMAN MOURA COSTA DE CARVALHO**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por MARLUCE ACYOMAN MOURA COSTA DE CARVALHO em 26/11/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**

---



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 26/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2008631&crc=628B2F7A](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2008631&crc=628B2F7A), informando, caso não preenchido, o código verificador **2008631** e o código CRC **628B2F7A**..